



MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ  
CÂMARA MUNICIPAL

Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho, carreira e categoria de Técnico Superior, área de Design/Design de Comunicação, do mapa de pessoal do Município da Figueira da Foz, para a Divisão de Centro de Artes e Espetáculos, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado.

ATA Nº 9

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI – ALEGAÇÕES EM SEDE DE AUDIÊNCIA PRÉVIA

No dia 19 de março de dois mil e vinte e seis, nas instalações da Câmara Municipal da Figueira da Foz, reuniu o júri do procedimento concursal em epígrafe: - Paula Cristina Jorge da Silva Zuzarte, Técnica Superior do Serviço de Administração e Modernização Administrativa, 1ª Vogal efetiva, que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos, Jorge Eduardo Quaresma de Oliveira, Técnico Superior da Divisão de Protocolo, Comunicação e Marca, 2º vogal efetivo e Inês Pereira Amado, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos, 1ª vogal suplente, após aplicação dos diferentes métodos de seleção, a fim de procederem ao registo das alegações apresentadas em sede de audiência prévia pelos candidatos Bruno Filipe Marques Pereira e Madalena Duarte Craveiro Sena.

**I. PARTICIPAÇÃO DO CANDIDATO BRUNO FILIPE MARQUES PEREIRA:**

O candidato apresentou requerimento, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, registado sob o número 7203, de 3 de março de 2026, tendo exposto o seguinte:

*“Exmos. Senhores e Senhoras, boa tarde,*

*Recebi hoje o vosso e-mail sobre o procedimento concursal comum que estou a concorrer (publicitado na BEP com o código de oferta nº. OE202508/0718).*

*Informo que, além do e-mail de hoje, não recebi nenhum outro e-mail relativamente a este tema desde 18/11/2025. Ao ler hoje as atas enviadas por e-mail, vejo que passei na prova de conhecimentos, e pelos vistos faltei ao segundo método de seleção (avaliação psicológica).*

*Eu faltei, pois não tive conhecimento.*

*Peço para verificarem se me foi enviado, ou não, o e-mail do vosso lado (do meu lado, temo não ter recebido, verifico o meu e-mail quase todos os dias).*

*Se não me foi notificado por e-mail, peço humildemente então, que seja nomeado um dia e hora (sou de Leiria) para poder ter a oportunidade de fazer a avaliação psicológica.*

*Aguardo resposta do vosso lado, agradeço desde mais o vosso tempo.”*

JA



**MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ  
CÂMARA MUNICIPAL**

Analisada a exposição do candidato, o júri decide proferir resposta nos termos que se seguem:

Nos termos do ponto 10.1 do Aviso da BEP – Bolsa de Emprego Público, Oferta OE202508/0718, de 28 de agosto de 2025, as notificações dos/as candidatos/as devem ser efetuadas para o endereço eletrónico indicado no formulário eletrónico de candidatura;

Verificou-se, contudo, a ocorrência de uma anomalia informática na plataforma eletrónica dos procedimentos concursais, alheia ao Município, que originou a troca de endereços eletrónicos, impedindo a correta notificação do candidato para a realização do segundo método de seleção — Avaliação Psicológica.

Atendendo a que a ausência do candidato à referida prova não lhe é imputável, o júri **defere as alegações apresentadas**, determinando que o candidato seja convocado para a realização da Avaliação Psicológica, em dia, hora e local a comunicar oportunamente.

**II. PARTICIPAÇÃO DA CANDIDATA MADALENA DUARTE CRAVEIRO SENA:**

A candidata apresentou requerimento, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, registado sob o número 7213, de 3 de março de 2026, e veio dizer o seguinte:

*“Assunto: Reclamação — Procedimento Concural Comum por Tempo Indeterminado —*

*Técnico Superior — Design/Design de Comunicação I Câmara Municipal da Figueira da Foz para a Divisão de Centro de Artes e Espetáculos, publicitado na BEP com o código de oferta no OE202508/0718*

*Exmo. Sr. Presidente e Membros do Júri efetivo:*

*Dra. Paula Cristina Jorge da Silva Zuzarte,*

*Dr. Jorge Eduardo Quaresma de Oliveira,*

*Dra. Inês Pereira Amado*

*Madalena Duarte Craveiro Sena, portador(a) do Cartão de Cidadão n.º 7390746 residente em Travessa da Amoreira, s/n, 3º dto trás na Covilhã, candidata ao procedimento concural para Técnico Superior — Design/Design de Comunicação], em epígrafe, vem, nos termos legais, apresentar reclamação, relativamente à lista de ordenação divulgada em 02 de março de 2026 (Ata nº 8).*

*Fundamentos:*

*Eu, enquanto candidata a este concurso, e tendo sido sujeita à aplicação do primeiro método de seleção, o de avaliação curricular, obtive a classificação de 20,00 em habilitações Académicas, 10,00 em Formação Profissional, 20,00 em experiência profissional, sendo a classificação em valores — 18,00, como consta na Ata nº 4 deste concurso. Também na Ata nº 4 deste concurso (que só hoje tomei conhecimento) o Júri deliberou proceder à aplicação do segundo método de seleção, a Entrevista de Avaliação de Competências*



MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ  
CÂMARA MUNICIPAL

*comprometendo-se a convocar a candidata, por correio eletrónico, com indicação de dia local e hora da realização deste método de seleção.*

*Contudo, essa convocatória para a Entrevista de Avaliação de Competências caiu na caixa de spam (lixo) do meu mail profissional e, portanto, não tive conhecimento de data, local e hora da sua realização. A Firewall da Instituição onde atualmente exerço funções é bastante eficaz dado o elevado número de ataques informáticos de que já foi alvo e, por essa razão, grande parte dos e-mails não chegam à caixa de entrada. Também só hoje, dia 2 de março de 2026 estou a ter conhecimento de todas as Atas e todos os e-mails enviados porque também os mails anteriores se encontravam na caixa de spam, incluindo o da Ata nº 4. Se algum dos mails anteriores tivesse tido uma boa receção da minha parte isso faria com que estivesse atenta a outros mails que se seguissem.*

*Para além disso eu enviei a documentação da candidatura através de um mail pessoal (emmesenn@gmail.com), no dia 15 de outubro de 2025 e enviei igualmente por via ctt. Era, portanto, espectável que recebesse nesse e-mail a convocatória para a entrevista, e não no e-mail profissional, não percebendo qual a razão dessa troca.*

*Toda esta situação comprometeu a minha vontade de estar presente na Entrevista, por desconhecimento de data local e hora e, conseqüentemente prejudicou a minha classificação.*

*Em suma, o facto de não me apresentar no dia da Entrevista deve-se a uma falha de comunicação que é diferente de uma falta por vontade própria.*

*Venho assim solicitar encarecidamente uma segunda oportunidade para a realização da entrevista em falta como oportunidade de repor a injustiça e a falta de igualdade de oportunidade, por uma falha no contacto, que me é totalmente alheia e que da qual resultou um enorme prejuízo pessoal.*

*Agradeço toda a atenção dedicada a este assunto.*

*Pede deferimento.”*

Analisada a exposição da candidata, o júri decide proferir resposta, nos termos que se seguem:

Encontra-se definido no ponto 11 da Ata n.º 1 e no ponto 10 do Aviso da BEP – Oferta OE202508/0718, de 28 de agosto de 2025, que as candidaturas ao presente procedimento concursal devem ser formalizadas exclusivamente através do formulário eletrónico disponibilizado no sítio institucional da Autarquia, não se prevendo a sua apresentação por outros meios, designadamente por correio eletrónico ou via CTT.

A candidata apresentou a sua candidatura em 8 de setembro de 2025 através da referida plataforma, tendo indicado no formulário o endereço eletrónico [sena@ubi.pt](mailto:sena@ubi.pt), o qual constitui, para efeitos de notificação, o contacto válido nos termos do ponto 10.1 do Aviso.



**MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ  
CÂMARA MUNICIPAL**

Todas as comunicações foram remetidas para o referido endereço, constando nos registos do Município os comprovativos de entrega ao servidor de destino.

A verificação da receção da correspondência eletrónica, incluindo mensagens que possam ser encaminhadas para pastas de spam ou lixo, é da responsabilidade da candidata, não podendo ser imputadas ao Município eventuais restrições resultantes dos sistemas de segurança da entidade empregadora da candidata.

Assim, não se verificando qualquer irregularidade no procedimento de notificação, o júri **indefere as alegações apresentadas** em sede de participação dos interessados.

Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do júri.

**A 1ª Vogal efetiva**

---

(Paula Cristina Jorge da Silva Zuzarte)

**O 2º Vogal efetivo**

---

(Jorge Eduardo Quaresma de Oliveira)

**A 1ª Vogal suplente**

---

(Inês Pereira Amado)